



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

EDITAL Nº 21/2012

FILIFE MANUEL SEVERINO AFONSO RAMIRES, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, em cumprimento do disposto no nº 1 do artº 91º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, faz saber que:

A Assembleia Municipal a que presido, em reunião extraordinária realizada em 29 de Novembro de 2012, deliberou o seguinte:

1. Deliberar sobre a apresentação de um projecto alternativo à proposta concreta de Reorganização Administrativa do Território para o Município de Olhão elaborada pela Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território, nos termos do disposto no artº 15, nº 3 da RATA aprovada pela Lei 22/2012 de 30.05;

A Mesa apresentou à Assembleia uma proposta no sentido de esta se pronunciar contra a proposta apresentado pela Unidade Técnica da Assembleia da República, onde se pretende a agregação das Freguesias de Moncarapacho e da Fuseta, numa Freguesia denominada “ União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta” apresentando como projecto alternativo, a manutenção das cinco freguesias que constituem o Município de Olhão.

A proposta foi aprovada, por unanimidade e aclamação.

2. Aprovar, por proposta da Câmara, o plano de liquidação dos pagamentos em atraso, para cumprimento do disposto no artigo 16º da Lei nº 8/2012 de 21.02 e artigo 16º da Lei nº 127/2012 de 21.06;

A proposta foi aprovada, por maioria, com 14 votos a favor, 4 votos contra e 8 abstenções.

3. Autorizar, por proposta da Câmara, a assunção dos compromissos plurianuais respeitantes aos procedimentos, constantes dos documentos 1, 2 e 3 que se juntam, para efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012;

A proposta foi aprovada, por maioria, com 13 votos a favor, 5 votos contra e 7 abstenções.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

4. Autorizar, por proposta da Câmara, a transição para o ano económico de 2013 dos compromissos referentes a 2012, referidos no anexo I e que não tenham execução no corrente ano, bem como de todas as requisições externas, aprovadas ou a aprovar, que venham a transitar para o ano de 2013, tudo para os mesmos efeitos referidos no ponto anterior;

A proposta foi aprovada, por maioria, com 13 votos a favor, 11 votos contra e 1 abstenção.

5. Aprovar, por proposta da Câmara, a nova estrutura orgânica do Município de Olhão;

A proposta foi aprovada, por maioria, com 24 votos a favor e 2 abstenções.

6. Aprovar, por proposta da Câmara, a 2ª revisão ao Orçamento do Município para 2012;

A proposta foi aprovada, por maioria, com 22 votos a favor e 4 contra.

7. Aprovar, por proposta da Câmara, a celebração dos acordos de pagamento referentes aos contratos programa assumidos com as empresas municipais, em 2012, com a Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.E.M., para o "Festival do Marisco 2012"; com a *Mercados de Olhão*, E.E.M., para as "obras no Mercado Municipal de Olhão"; com a *Ambiolhão- Empresa Municipal de Ambiente de Olhão*, E.M, para a "*Gestão e Manutenção de Infra-estruturas de Drenagem de Aguas Pluviais*", a "*Desmatação e Controlo de Espécies Vegetais Infestantes, Desinfestação de Espaços Públicos Contra Pragas Urbanas e Gestão de Resíduos Verdes*", a "*Gestão de Zonas Balneares*", a "*Conservação e Manutenção da Rede Hidrográfica do Município*", "*Limpeza de Espaços Urbanos*" e a "*Reparação, Instalação e Manutenção de Redes de Águas e Esgotos em Edifícios e Eventos Municipais*";

A proposta foi aprovada, por maioria, com 13 votos a favor, 4 votos contra e 7 abstenções.

8. Autorizar, por proposta da Câmara Municipal, a assunção dos compromissos plurianuais respeitantes ao contrato de empréstimo quadro a celebrar com o Banco Europeu de Investimento (BEI), através do Estado Português, conforme o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

A proposta foi aprovada, por maioria, com 17 votos a favor, 8 votos contra e 1 abstenção.

9. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, atribuir as despesas de representação, com efeitos a partir de Setembro de 2012, aos titulares dos cargos de direcção intermédia, de acordo com os montantes fixados no despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do

art.º 31 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua redacção actualizada, sendo-lhes aplicáveis as correspondentes actualizações anuais;

A proposta foi aprovada, por maioria, com 17 votos a favor, 2 votos contra e 7 abstenções.

10. Autorizar, de acordo com a proposta n.º 54/2012, aprovada pela Câmara Municipal aos 18 de Novembro, a utilização da reserva de recrutamento interna para a contratação de um técnico superior da área de Direito, no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme o disposto no art.º 40 da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

A proposta foi retirada, a pedido do Sr. Presidente da Câmara.

11. Aprovar aditamento à acta da reunião ordinária realizada em 27.6.2011 no que se refere ao ponto 2 da Ordem do Dia;

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

12. Aprovar aditamento à acta da reunião ordinária realizada em 25.6.2012 no que se refere ao ponto 2 da Ordem do Dia.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

Olhão, 30 de Novembro de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal

(Filipe Manuel Severino Afonso Ramires)